



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESAS ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Valdenice Gomes da Silva, 51 A, Centro, Feira Nova/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.783.052/0001-93, neste ato representado pelo Exmo. Presidente o Sr. **JOSÉ ARAÚJO LIMA IRMÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 195.300.564-00, residente a Rua Luiza Vieira da Rocha nº 280, Centro- Feira Nova - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: E URBANO DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob nº 32.839.991/0001-97, com sede à Rua Henrique Vicente de Moura, 246 B - Alto José Bernardino - Passira - PE. CEP 55.650-000, neste ato representado pela Sr.ª. **ELIZABETE URBANO DE FREITAS**, brasileira, Contadora, inscrito no CPF nº 300.591.194-20, RG nº 1809172 - SSP/PE, residente na Rua Henrique Vicente de Moura, 246 - Alto José Bernardino - Passira -PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 006/2022, o qual reger-se-á pela legislação Publicista de Direito Administrativo, incindível à espécie, Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1.0 preço total do objeto aludido, na cláusula primeira deste contrato, é no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** mensais, perfazendo valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1.A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

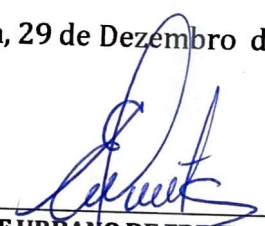
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Feira Nova, Estado de Pernambuco, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento.

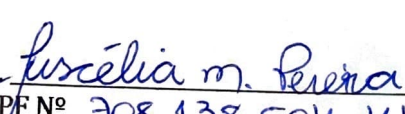
3.2. E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

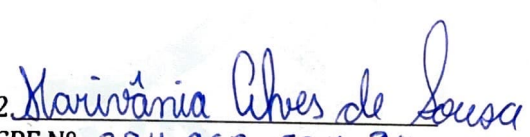
Feira Nova, 29 de Dezembro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA
JOSÉ ARAÚJO LIMA IRMÃO
CONTRATANTE


E URBANO DE FREITAS
CNPJ Nº 32.839.991/0001-97
CONTRATADA
ELIZABETE URBANO DE FREITAS
CPF Nº 300.591.194-20

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 708 138 504-44

2. 
CPF Nº 794 968 574 34